



ACORDO DE COOPERAÇÃO

(Lei nº 11.788, de 25/09/08)

Pelo presente instrumento, _____,
com sede na _____, na Cidade de _____,
Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____,
com Inscrição Estadual nº _____, doravante denominada
CONCEDENTE, e de outro lado **FACULDADE ZUMBI DOS PALMARES**, com sede
na Avenida Santos Dumont, nº 843, Ponte Pequena, na Cidade de São Paulo, Estado
de São Paulo, CEP 01101-000, mantida pelo Instituto Afrobrasileiro de Ensino
Superior, inscrito no CNPJ/MF sob nº 05.234.052/0001-46, neste ato representada, na
forma de seu regimento, por seu Diretor, Prof. Hédio Silva Junior; doravante
denominada **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº
11.788, de 25 de setembro de 2008, celebram o presente **ACORDO DE
COOPERAÇÃO**, que se regerá pelas cláusulas seguintes.

I

Compete à **CONCEDENTE**:

- a) nos termos da legislação vigente e segundo sua capacidade e necessidade, oferecer as atividades inerentes ao estágio aos estudantes da **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, nos moldes estabelecidos no **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**;
- b) ofertar instalações em condições de proporcionar ao estudante **ESTAGIÁRIO**, atividades de aprendizagem social, profissional e cultural, bem como, indicar empregado do seu quadro de pessoal, com formação e experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do **ESTÁGIO**, para supervisionar e orientar as atividades do estudante **ESTAGIÁRIO**;
- c) conceder bolsa-auxílio, auxílio transporte, seguro contra acidentes pessoais e recesso remunerado ao estudante **ESTAGIÁRIO**;
- d) enviar à **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório das atividades desenvolvidas pelo estudante

ESTAGIÁRIO, com assinaturas deste último e do seu supervisor indicado pela **CONCEDENTE**.

II

O **ESTÁGIO** será realizado entre o **ESTAGIÁRIO** e a **CONCEDENTE** em consonância com os programas e a proposta pedagógica da **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, visando o regular desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem prática, em prazo nunca superior a 2 (dois) anos ou com atividades que ultrapassem 30 (trinta) horas semanais.

III

Compete à **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**:

- a) expedir atestado de matrícula do estudante **ESTAGIÁRIO**, indicando o semestre letivo, o curso, o horário de aula e outras informações que se fizerem necessárias;
- b) supervisionar as atividades do estudante **ESTAGIÁRIO**.

IV

O **ESTÁGIO** deverá complementar a linha de formação do estudante estabelecida pela **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, não colidindo com a atividade e o horário das aulas.

V

O **ESTÁGIO** não criará vínculo empregatício, nos termos da legislação vigente, de qualquer natureza entre a **CONCEDENTE** e o **ESTAGIÁRIO**.

Parágrafo Único - Será sempre celebrado entre a **CONCEDENTE**, o **ESTAGIÁRIO** e a **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, Termo de Compromisso de **ESTÁGIO**, que será o documento hábil para comprovar a inexistência de vínculo empregatício, nos termos da legislação vigente.

VI

Este **ACORDO DE COOPERAÇÃO** vigorará por prazo indeterminado, a partir da data de sua assinatura, podendo ser rescindido, a qualquer momento, desde que qualquer das partes notifique a outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único – Mesmo em caso de rescisão, os termos de compromisso de **ESTÁGIO**, então vigentes, serão cumpridos até o final dos seus respectivos prazos.

Assim justas e contratadas, as partes celebram o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO** em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas infra-indicadas.

São Paulo, __ de _____ de 20__.

CONCEDENTE

INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Assinatura do(a) Responsável **Prof. Hédio Silva Junior**
Diretor Acadêmico

Testemunhas
